

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Adesão à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2022**, resultante do Pregão Eletrônico - SRP nº 23/2022 - CPL/PMTF, Processo Administrativo nº 39/2022, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes à espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.491.910,96 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos).

EMPRESA: **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no inscrita no CNPJ nº 15.591.772/0001-12, com sede na Rua do Ribeirão, nº 03, Bairro Maracanã, Vila Sarney, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.090-659.

A Prefeitura Municipal de Carutapera, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base nas informações no Termo de Adjudicação do processo de Adesão em epígrafe, e de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolve **HOMOLOGAR** o Termo de Adjudicação, para que o mesmo produza seus efeitos jurídicos

Carutapera, 27 de janeiro de 2023.



Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Carutapera - MA